



## PORTARIA Nº 106, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Paranaíba, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.679, de 10/12/2019, publicada no DOU em 11/12/2019, seção 2, páginas 26 e 27 e, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR - CONSUP nº 03 de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 09/2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

**"Art. 1º** Alterar os fiscais do Contrato nº 09/2018 - Campus Paranaíba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Paranaíba."

Leia-se:

**"Art. 1º** Alterar os gestores do Contrato nº 09/2018 - Campus Paranaíba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, no âmbito do Campus Paranaíba."

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 01/06/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1243123** e o código CRC **ACCF404F**.